



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

LEI MUNICIPAL N.º 1.819 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Altera os anexos II, IV e VIII da Lei Municipal n.º 1.768/05 aumentando o número de vagas de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, com a graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II, IV e VIII da lei Municipal n.º 1.768 de 19 de dezembro de 2005, aumentando-se o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de motorista I, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) vagas.

Parágrafo Único: A remuneração dos referidos cargos permanecerá a mesma já estabelecida na lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2007.

Ibiá-MG, 05 de dezembro de 2007.

PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - ESTADO DE MINAS GERAIS - ANEXO II							
QUADRO GERAL DE CARGOS							
CLASSE	CARREIRA	CARGOS	Nº DE CARGOS	JORNADA DE TRABALHO MENSAL	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL	VENCIMENTOS BÁSICO PARA O CARGO
ADMINISTRATIVA	4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	22	220	44	VIII	476,76
		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II				XII	572,09
	5	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	26	220	44	XXII	762,83
		OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II				XXVI	894,94
	6	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I	14	220	44	XXV	858,19
		TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II				XXVIII	1.029,81
	7	TÉCNICO DE CONTABILIDADE I	1	220	44	XXV	858,19
		TÉCNICO DE CONTABILIDADE II				XXVIII	1.029,81
	8	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I	2	220	44	XV	649,37
		TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO II				XXIII	816,62
	9	TÉCNICO SUPERIOR - CONTADOR I	1	220	44	XXXVIII	1.997,22
		TÉCNICO SUPERIOR - CONTADOR II				XLII	2.437,20
	10	SECRETARIA DE ESCOLA I	20	220	44	IV	381,40
		SECRETARIA DE ESCOLA II				VIII	476,76
Guarda Municipal Assistencial	J	TÉCNICO SUPERIOR - BIBLIOTECÁRIO I	1	220	44	XXX	1.342,40
		TÉCNICO SUPERIOR - BIBLIOTECÁRIO II				XXXII	1.637,75
		OFICIAL DA GUARDA MUNICIPAL I	40	220	44	XII	572,09
	L	OFICIAL DA GUARDA MUNICIPAL II				XVI	667,50
	M	TÉCNICO SUP. - ASSISTENTE SOCIAL I	2	220	44	XXIX	1.277,39
		TÉCNICO SUP. - ASSISTENTE SOCIAL II				XXXI	1.558,42
	P1	PROFESSOR 1 - 1ª a 4ª Série I	181	150	25	VI	447,47
		PROFESSOR 1 - 1ª a 4ª Série II				X	536,97
	P2	PROFESSOR 2- 5ª a 8ª Série I	80	100	20	XX	745,78
		PROFESSOR 2- 5ª a 8ª Série II				XXVI	894,94
Magistério	EE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I	8	*1	25/40	XX	745,78
		ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO II				XXVI	894,94
		DESENHISTA I	2	220	44	XXII	762,83
	Z	DESENHISTA II				XXVI	894,94

*4
*4
*2
*2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - ESTADO DE MINAS GERAIS - ANEXO II						
QUADRO GERAL DE CARGOS						
	O		1	220	44	XII
OPERACIONAL		FISCAL DE OBRAS I				572,09
		FISCAL DE OBRAS II				667,50
		FISCAL DE POSTURAS I	1	220	44	572,09
		FISCAL DE POSTURAS II				667,50
		FISCAL TRIBUTÁRIO I	2	220	44	762,83
		FISCAL TRIBUTÁRIO II				894,94
		MONITOR DE CRECHE I	30	220	44	381,41
		MONITOR DE CRECHE II				476,77
		AUXILIAR DE SERVIÇOS I	158	220	44	380,00
		AUXILIAR DE SERVIÇOS II				381,40
		ENCARREGADO DE SERVIÇOS I	22	220	44	572,09
		ENCARREGADO DE SERVIÇOS II				667,50
		MECÂNICO I	7	220	44	667,50
		MECÂNICO II				762,83
		MESTRE DE OBRAS I	7	220	44	667,50
		MESTRE DE OBRAS II				762,83
		MOTORISTA I	40	220	44	572,09
		MOTORISTA II				667,50
		OFICIAL DE SERVIÇOS I	19	220	44	381,40
		OFICIAL DE SERVIÇOS II				476,76
		OFICIAL ESPECIALIZADO I	29	220	44	476,76
		OFICIAL ESPECIALIZADO II				572,09
		OPERADOR DE MAQUINAS I	8	220	44	572,09
		OPERADOR DE MAQUINAS II				667,50
		TELEFONISTA I	5	180	36	380,00
		TELEFONISTA II				381,40
		ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO I	1	180	36	1.808,99
		ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO II				2.029,52
		RECEPCIONISTA I	3	220	44	725,88
		RECEPCIONISTA II				851,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - ESTADO DE MINAS GERAIS - ANEXO II

QUADRO GERAL DE CARGOS

		SERVENTE DE ESCOLA I	95	220	44	I	380,00
AF		SERVENTE DE ESCOLA II				II	381,40
		VIGILANTE I	19	220	44	I	380,00
AG		VIGILANTE II				II	381,40
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	18	220	44	VIII	476,76
SAA		AUXILIAR DE ENFERMAGEM II				XII	572,09
		AUXILIAR DE SAÚDE I	24	220	44	IV	381,40
SAB		AUXILIAR DE SAÚDE II				VIII	476,76
		TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	1	220	44	XXV	858,19
SAC		TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II				XXVIII	1.029,81
		TÉCNICO SUP. - INSPETOR SANITÁRIO I	1	110	22	XXXII	1.637,75
SAD		TÉCNICO SUP. - INSPETOR SANITÁRIO II				XXXVIII	1.997,22
		TÉCNICO SUP. - MÉDICO DE FAMÍLIA I	8	220	44	XXXVI	1.928,85
SAE		TÉCNICO SUP. - MÉDICO DE FAMÍLIA II				XL	2.217,60
SAF		TÉCNICO SUP.-ENFERMEIRA DE FAMÍLIA I	1	220	44	XLIII	2.972,68
		TÉCNICO SUP.-ENFERMEIRA DE FAMÍLIA II				XLIV	3.130,05
SAG		TÉCNICO SUP.-MÉDICO AUDITOR/SUPERV.I	1	110	22	XXXV	1.900,48
		TÉCNICO SUP.-MÉDICO AUDITOR/SUPERV.II				XLI	2.319,16
SAH		TÉCNICO SUPERIOR - DENTISTA I	4	110	22	XXX	1.342,40
		TÉCNICO SUPERIOR - DENTISTA II				XXXII	1.637,75
SAI		TÉCNICO SUPERIOR - DENTISTA AUDITOR I	2	110	22	XXVII	979,93
		TÉCNICO SUPERIOR - DENTISTA AUDITOR II				XXIX	1.277,39
SAJ		TÉCNICO SUPERIOR - EPIDEMIOLOGISTA I	1	110	22	XXXV	1.900,48
		TÉCNICO SUPERIOR - EPIDEMIOLOGISTA II				XLI	2.319,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - ESTADO DE MINAS GERAIS - ANEXO II

QUADRO GERAL DE CARGOS

SAÚDE	SAL	TÉCNICO SUPERIOR - ENFERMEIRO PSF I	8	220	44	XLV	1.396,50
	SAK	TÉCNICO SUPERIOR - ENFERMEIRO PSF II				XXXII	1.637,75
	SAM	TÉCNICO SUPERIOR - FARMACEUTICO I	3	220	44	XXIX	1.277,39
	SAN	TÉCNICO SUPERIOR - FARMACEUTICO II				XXXI	1.558,42
	SAP	TÉCNICO SUPERIOR - PSICÓLOGO I	2	220	44	XXIX	1.277,39
	SAQ	TÉCNICO SUPERIOR - PSICÓLOGO II				XXXI	1.558,42
	SAR	TÉCNICO SUPERIOR - PSIQUIATRA I	1	110	22	XXIX	1.277,39
	SAS	TÉCNICO SUPERIOR - PSIQUIATRA II				XXXI	1.558,42
	SAT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	45	220	44	IV	381,40
	SAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II				VIII	476,76
	SAV	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTISTA I	8	220	44	VII	453,67
	SAX	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTISTA II				XI	544,38
	SAW	DENTISTA PSF I	5	220	44	XXXIII	1.680,00
	SAZ	DENTISTA PSF II				XXXVII	1.932,00
		TECNICO DE ENFERMAGEM I	8	220	44	XV	649,37
		TECNICO DE ENFERMAGEM II				XXIII	816,62
		TECNICO DE HIGIENE DENTAL I	5	220	44	XV	649,37
		TECNICO DE HIGIENE DENTAL II				XXIII	816,62
		TÉCNICO SUP. - FISIOTERAPEUTA I	5	220	44	XXIX	1.277,39
		TÉCNICO SUP. - FISIOTERAPEUTA II				XXXI	1.558,42
	SAV	TÉCNICO SUP. - NUTRICIONISTA I	3	220	44	XXIX	1.277,39
	SAX	TÉCNICO SUP. - NUTRICIONISTA II				XXXI	1.558,42
	SAW	TÉCNICO SUP. - VETERINÁRIO I	1	220	44	LXXI	1.156,64
	SAZ	TÉCNICO SUP. - VETERINÁRIO II				LXXII	1.411,10
		TÉCNICO SUP. - BIOQUÍMICO I	2	110	22	LXXII	1.411,10
		TÉCNICO SUP. - BIOQUÍMICO II				LXXIII	1.720,83
		TÉCNICO SUP. - ENFERMEIRO AUDITOR I	1	110	22	XXIX	1.277,39
		TÉCNICO SUP. - ENFERMEIRO AUDITOR II				XXXI	1.558,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - ESTADO DE MINAS GERAIS - ANEXO II						
QUADRO GERAL DE CARGOS						
ASSASSORAMENTO, CHEFIA E DIREÇÃO	PC	CHEFIA GABINETE DO PREFEITO				
			1	220	44	LVII
		SECRETÁRIA DE GABINETE	2	220	44	LI
		MOTORISTA DE GABINETE	2	220	44	LI
		CHEFE DO CONTROLE INTERNO	1	220	44	LVII
		SECRETARIA DE GOVERNO	10	220	44	LVII
		ASSESSORIA I	3	220	44	LI
		ASSESSORIA II	3	220	44	LIV
		ASSESSORIA III	2	220	44	LV
		ASSESSORIA IV	6	220	44	LXVIII
		ASSESSORIA V	4	220	44	LXVII
		DEPARTAMENTOS	22	220	44	LIV
		SETORES	33	220	44	LI
		SUPERINTENDENTE DA GUARDA MUNICIPAL	1	220	44	LIV
		DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL	1	220	44	LI
		COORDENADORIA I	6	220	44	LV
		COORDENADORIA II	7	220	44	LIV
		COORDENADORIA III	2	220	44	LI
		COORDENADORIA IV	5	220	44	L
		MÉDICOS	8	220	44	LVIII
		FONOAUDIOLOGO	1	220	44	LII
		ENFERMEIRAS	10	220	44	LV
		DENTISTAS	6	220	44	LIII
		NUTRICIONISTA	2	220	44	LII
		PSICOLOGO	2	220	44	LII
		ADVOGADO	2	220	44	LV
		DIRETORIA DE ESCOLA	13	*1		*2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - ESTADO DE MINAS GERAIS - ANEXO II									
QUADRO GERAL DE CARGOS									
Estabilidade	Constitucional	ESTÁVEIS	AUXILIAR DE ARBORIZAÇÃO						
			1	220	44	IV	381,40		
AGENTES	função pública	UU	MAGAREFE	1	220	44	IV	381,40	
			MESTRE DE OBRAS	1	220	44	XVI	667,50	
			PEDREIRO	7	220	44	VIII	476,76	
			SERVIÇOS GERAIS	3	220	44	I	380,00	
			VIGIA	1	220	44	I	380,00	
		AG	FUNÇÃO PÚBLICA - DENTISTA	1	110	22	XXV	858,19	
			PREFEITO MUNICIPAL	1			LX	14.519,35	
			VICE-PREFEITO	1			LIX	5.401,07	
			PENSAO	PENSIONISTA	5	0		I	380,00
				APOSENTADOS	9				*3
APS	ALTIVO LEANDRO FERREIRA			0		XIV	591,05		
	ELZA MARIA CARDOSO			0		XVII	682,43		
	EVA ALVES PIMENTA			0		III	380,00		
	GEMA PALHARES DE AVELAR		0		XIX	498,18			
	GERALDO RIBEIRO		0		V	430,06			
INATIVOS		MARIA DE LOURDES SILVA		0		V	430,06		
		MARIA JOSE CENDON		0		XVIII	686,51		
		MARIA TEREZINHA ALVES		0		XIII	581,70		
		SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA		0		V	430,06		

LEGENDA:

- *1 Carga horaria sujeita a alteracoes de acordo com a opcao do servidor ou interesse da interesse da Administração Publica.
- *2 Valor condicionado a opção da jornada de trabalho a ser realizada e apurada conforme o cargo e função
- *3 Servidores relacionados no quadro de descrição dos inativos, com o respectivos valores de vencimentos
- *4 Os professores integrantes da carreira P2 terão seus vencimentos mensais apurados mediante as horas/aulas ministradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - ESTADO DE MINAS GERAIS - **ANEXO II**

QUADRO GERAL DE CARGOS

Anexo IV - Classificação dos cargos por Nivel.					OBSERVAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL IBIA						
NIVEL	CARGOS	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO MENSAL	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL		VENCIMENTOS BASICO PARA O CARGO
I	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	158	220	44	380,00	
I	SERVENTE DE ESCOLA	95	220	44	380,00	
I	SERVIÇOS GERAIS	3	220	44	380,00	
I	VIGIA	1	220	44	380,00	
I	VIGILANTE I	19	220	44	380,00	
I	TELEFONISTA I	5	180	36	380,00	
II	AUXILIAR DE SERVIÇOS II		220	44	381,40	
II	TELEFONISTA II		180	36	381,40	
II	VIGILANTE II		220	44	381,40	
II	SERVENTE DE ESCOLA II		220	44	381,40	
III	EVA ALVES PIMENTA (***)	1			380,00	3*
IV	AUXILIAR DE ARBORIZAÇÃO	1	220	44	381,40	
IV	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	45	220	44	381,40	
IV	AUXILIAR DE SAÚDE I	24	220	44	381,40	
IV	MAGAREFE	1	220	44	381,40	
IV	OFICIAL DE SERVIÇOS I	19	220	44	381,40	
IV	SECRETARIA DE ESCOLA I	20	220	44	381,40	
IV	MONITOR DE CRECHE I	30	220	44	381,40	
LXXI	TÉCNICO SUPERIOR - VETERINÁRIO I	1	220	44	1156,64	
LXXII	TÉCNICO SUPERIOR - VETERINÁRIO II				1411,10	
LXXII	TÉCNICO SUPERIOR - BIOQUIMICO I	2	110	22	1411,10	
LXXIII	TÉCNICO SUPERIOR - BIOQUIMICO II				1720,83	
V	GERALDO RIBEIRO (***)	1			430,06	3*
V	MARIA DE LOURDES SILVA (***)	1			430,06	3*
V	SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA (***)	1			430,06	3*
VI	PROFESSOR 1 - 1ª a 4ª Serie I	181	125	25	447,47	*
VII	AUXILIAR DE CONSULTORIO DE DENTISTA I	8	220	44	453,67	
VIII	MONITOR DE CRECHE II		220	44	476,76	
VIII	AUXILIAR DE SAÚDE II		220	44	476,76	
VIII	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II		220	44	476,76	
VIII	OFICIAL DE SERVIÇOS II		220	44	476,76	
VIII	SECRETARIA DE ESCOLA II		220	44	476,76	
VIII	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	22	220	44	476,76	
VIII	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	18	220	44	476,76	
VIII	OFICIAL ESPECIALIZADO I	29	220	44	476,76	
VIII	PEDREIRO	7	220	44	476,76	
X	PROFESSOR 1 - 1ª a 4ª Serie II		125	25	536,97	*
XI	AUXILIAR DE CONSULTORIO DE DENTISTA II		220	44	544,38	
XII	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II		220	44	572,09	
XII	AUXILIAR DE ENFERMAGEM II		220	44	572,09	
XII	ENCARREGADO DE SERVIÇOS I	22	220	44	572,09	
XII	FISCAL DE OBRAS I	1	220	44	572,09	
XII	FISCAL DE POSTURAS I	1	220	44	572,09	
XII	MOTORISTA I	40	220	44	572,09	
XII	OFICIAL DA GUARDA MUNICIPAL I	40	220	44	572,09	
XII	OFICIAL ESPECIALIZADO II		220	44	572,09	
XII	OPERADOR DE MAQUINAS I	8	220	44	572,09	
XIII	MARIA TEREZINHA ALVES (***)	1			581,70	3*
XIV	ALTIVO LEANDRO FERREIRA (***)	1			591,05	3*
XIX	GEMA PALHARES DE AVELAR (***)	1			498,18	3*
XL	TÉCNICO SUP. - MEDICO DE FAMÍLIA II		220	44	2217,60	
XLI	TÉCNICO SUP.-MEDICO AUDITOR II		110	22	2319,16	
XLI	TÉCNICO SUPERIOR - EPIDEMIOLOGISTA II		110	22	2319,16	
XLII	TÉCNICO SUPERIOR - CONTADOR II		220	44	2437,20	
XLIII	TÉCNICO SUP.-ENFERMEIRA DE FAMÍLIA I	1	220	44	2972,68	
XLIV	TÉCNICO SUP.-ENFERMEIRA DE FAMÍLIA II		220	44	3130,05	
XLV	TÉCNICO SUPERIOR - ENFERMEIRO PSF I	8	220	44	1396,50	

Anexo IV - Classificação dos cargos por Nivel.						AÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL IBIA						
XLVI	RECEPCIONISTA I	3	220	44	725,88	
XV	TECNICO DE ENFERMAGEM I	8	220	44	649,37	
XV	TECNICO DE HIGIENE DENTAL I	5	220	44	649,37	
XV	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I	2	220	44	649,37	
XVI	ENCARREGADO DE SERVIÇOS II		220	44	667,50	
XVI	FISCAL DE OBRAS II		220	44	667,50	
XVI	FISCAL DE POSTURAS II		220	44	667,50	
XVI	MECÂNICO I	7	220	44	667,50	
XVI	MESTRE DE OBRAS - estável (ADCT)	1	220	44	667,50	
XVI	MESTRE DE OBRAS I	7	220	44	667,50	
XVI	MOTORISTA II		220	44	667,50	
XVI	OFICIAL DA GUARDA MUNICIPAL II		220	44	667,50	
XVI	OPERADOR DE MAQUINAS II		220	44	667,50	
XVII	ELZA MARIA CARDOSO (***)	1			682,43	3*
XVIII	MARIA JOSE CENDON (***)	1			686,51	3*
XX	PROFESSOR 2- 5ª a 8ª Serie I	80	100	20	745,78	*
XXII	DESENHISTA I	2	220	44	762,83	
XXII	FISCAL TRIBUTÁRIO I	2	220	44	762,83	
XXII	MECÂNICO II		220	44	762,83	
XXII	MESTRE DE OBRAS II		220	44	762,83	
XXII	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	26	220	44	762,83	
XXIII	TECNICO DE HIGIENE DENTAL II		220	44	816,62	
XXIII	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO II		220	44	816,62	
XXIII	TECNICO DE ENFERMAGEM II		220	44	816,62	
XXIV	RECEPCIONISTA II		220	44	851,59	
XXIX	TÉCNICO SUP. - ASSISTENTE SOCIAL I	2	220	44	1277,39	
XXIX	TECNICO SUP. - ENFERMEIRO AUDITOR I	1	110	22	1277,39	
XXIX	TECNICO SUPERIOR - DENTISTA AUDITOR II		110	22	1277,39	
XXIX	TÉCNICO SUPERIOR - PSICÓLOGO I	2	220	44	1277,39	
XXIX	TECNICO SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA I	5	220	44	1277,39	
XXIX	TÉCNICO SUPERIOR - FARMACEUTICO I	3	220	44	1277,39	
XXIX	TECNICO SUPERIOR - NUTRICIONISTA I	3	220	44	1277,39	
XXIX	TECNICO SUPERIOR - PSIQUIATRA I	1	110	22	1277,39	
XXV	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I	14	220	44	858,19	
XXV	TÉCNICO DE CONTABILIDADE I	1	220	44	858,19	
XXV	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	1	220	44	858,19	
XXVI	DESENHISTA II		220	44	894,94	
XXVI	FISCAL TRIBUTÁRIO II		220	44	894,94	
XXVI	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II		220	44	894,94	
XXVI	PROFESSOR 2- 5ª a 8ª Serie II		100	20	894,94	*
XXVII	TECNICO SUPERIOR - DENTISTA AUDITOR I	2	110	22	979,93	
XXVIII	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II		220	44	1029,81	
XXVIII	TÉCNICO DE CONTABILIDADE II		220	44	1029,81	
XXVIII	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II		220	44	1029,81	
XXX	TÉCNICO SUPERIOR - BIBLIOTECÁRIO I	1	220	44	1342,40	
XXX	TÉCNICO SUPERIOR - DENTISTA I	4	110	22	1342,40	
XXXI	TECNICO SUPERIOR - PSIQUIATRA II		110	44	1558,42	
XXXI	TÉCNICO SUP. - ASSISTENTE SOCIAL II		220	44	1558,42	
XXXI	TECNICO SUP. - ENFERMEIRO AUDITOR II		110	22	1558,42	
XXXI	TÉCNICO SUPERIOR - PSICÓLOGO II		220	44	1558,42	
XXXI	TECNICO SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA II		220	44	1558,42	
XXXI	TÉCNICO SUPERIOR - FARMACEUTICO II		220	44	1558,42	
XXXI	TECNICO SUPERIOR - NUTRICIONISTA II		220	44	1558,42	
XXXII	TÉCNICO SUP. - INSPETOR SANITÁRIO I	1	110	22	1637,75	
XXXII	TÉCNICO SUPERIOR - DENTISTA II		110	22	1637,75	
XXXII	TÉCNICO SUPERIOR - BIBLIOTECÁRIO II		220	44	1637,75	
XXXII	TÉCNICO SUPERIOR - ENFERMEIRO PSF II		220	44	1637,75	
XXXIII	TÉCNICO SUPERIOR - DENTISTA PSF I	5	220	44	1680,00	
XXXIV	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I	1	180	36	1808,99	
XXXIX	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO II		180	36	2029,52	
XXXV	TÉCNICO SUPERIOR - EPIDEMIOLOGISTA I	1	110	22	1900,48	

Anexo IV - Classificação dos cargos por Nivel.							AÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL IBIA							
XXXV	TÉCNICO SUP.-MEDICO AUDITOR I	1	110	22	1900,48		
XXXVI	TÉCNICO SUP. - MEDICO DE FAMÍLIA I	8	220	44	1928,85		
XXXVII	TECNICO SUPERIOR - DENTISTA PSF II		220	44	1932,00		
XXXVIII	TÉCNICO SUP. - INSPETOR SANITÁRIO II		110	22	1977,22		
XXXVIII	TÉCNICO SUPERIOR - CONTADOR I	1	220	44	1997,22		
	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I	8	*1		*2		*
	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO II		*1		*2		*

LEGENDA:

*1 Carga horaria sujeita a alterações de acordo com a opção do servidor ou interesse da Administração Publica.

*2 Valor condicionado a opção da jornada de trabalho a ser realizada e apurada conforme o cargo e função.

* N° de cargos a serem definidos por ocasião de progressão vertical do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.

*3 Servidores aposentados, com manutenção pelo Município de Ibiá - MG.

(***) Servidores aposentados mantidos pelo Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS - ANEXO VIII

QUADRO DAS CARREIRAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARREIRA	CARGOS	Nº DE CARGOS	JORNADA DE TRABALHO MENSAL	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL	VENCIMENTOS BÁSICO PARA O CARGO
A	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	22	220	44	VIII	476,76
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II				XII	572,09
B	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	26	220	44	XXII	762,83
	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II				XXVI	894,94
C	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I	14	220	44	XXV	858,19
	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II				XXVIII	1.029,81
D	TÉCNICO DE CONTABILIDADE I	1	220	44	XXV	858,19
	TÉCNICO DE CONTABILIDADE II				XXVIII	1.029,81
E	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I	2	220	44	XV	649,37
	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO II				XXIII	816,62
F	TÉCNICO SUPERIOR - CONTADOR I	1	220	44	XXXVIII	1.997,22
	TÉCNICO SUPERIOR - CONTADOR II				XLII	2.437,20
I	SECRETARIA DE ESCOLA I	20	220	44	IV	381,40
	SECRETARIA DE ESCOLA II				VIII	476,76
J	TÉCNICO SUPERIOR - BIBLIOTECÁRIO I	1	220	44	XXX	1.342,40
	TÉCNICO SUPERIOR - BIBLIOTECÁRIO II				XXXII	1.637,75
	OFICIAL DA GUARDA MUNICIPAL I	40	220	44	XII	572,09
L	OFICIAL DA GUARDA MUNICIPAL II				XVI	667,50
M	TÉCNICO SUP. - ASSISTENTE SOCIAL I	2	220	44	XXIX	1.277,39
	TÉCNICO SUP. - ASSISTENTE SOCIAL II				XXXI	1.558,42
	PROFESSOR 1 - 1ª a 4ª Série I	181	150	25	VI	447,47
P1	PROFESSOR 1 - 1ª a 4ª Série II				X	536,97
P2	PROFESSOR 2- 5ª a 8ª Série I	80	100	20	XX	745,78
	PROFESSOR 2- 5ª a 8ª Série II				XXVI	894,94
EE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I	8	*1	25/40	XX	745,78
	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO II				XXVI	894,94

*4

*4

*2

*2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - ESTADO DE MINAS GERAIS - ANEXO VIII

QUADRO DAS CARREIRAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

N	DESENHISTA I	2	220	44	XXII	762,83
	DESENHISTA II				XXVI	894,94
O	FISCAL DE OBRAS I	1	220	44	XII	572,09
	FISCAL DE OBRAS II				XVI	667,50
P	FISCAL DE POSTURAS I	1	220	44	XII	572,09
	FISCAL DE POSTURAS II				XVI	667,50
R	FISCAL DE POSTURAS I	2	220	44	XXII	762,83
	FISCAL TRIBUTÁRIO I				XXVI	894,94
	FISCAL TRIBUTÁRIO II	30	220	44	IV	381,41
S	MONITOR DE CRECHE I				VIII	476,77
	MONITOR DE CRECHE II	158	220	44	I	380,00
T	AUXILIAR DE SERVIÇOS I				II	381,40
	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	22	220	44	XII	572,09
U	ENCARREGADO DE SERVIÇOS I				XVI	667,50
	ENCARREGADO DE SERVIÇOS II	7	220	44	XVI	667,50
V	MECÂNICO I				XXII	762,83
	MECÂNICO II	7	220	44	XVI	667,50
X	MESTRE DE OBRAS I				XXII	762,83
	MESTRE DE OBRAS II	40	220	44	XII	572,09
W	MOTORISTA I				XVI	667,50
	MOTORISTA II	19	220	44	IV	381,40
Z	OFICIAL DE SERVIÇOS I				VIII	476,76
	OFICIAL DE SERVIÇOS II	29	220	44	VIII	476,76
AA	OFICIAL ESPECIALIZADO I				XII	572,09
	OFICIAL ESPECIALIZADO II	8	220	44	XII	572,09
AB	OPERADOR DE MAQUINAS I				XVI	667,50
	OPERADOR DE MAQUINAS II	5	180	36	I	380,00
AC	TELEFONISTA I				II	381,40
	TELEFONISTA II	1	180	36	XXXIV	1.808,99
AD	ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO I				XXXIX	2.029,52
	ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO II	3	220	44	XLVI	725,88
AE	RECEPCIONISTA I				XXIV	851,59
	RECEPCIONISTA II	95	220	44	I	380,00
AF	SERVENTE DE ESCOLA I				II	381,40
	SERVENTE DE ESCOLA II					

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - ESTADO DE MINAS GERAIS - ANEXO VIII

QUADRO DAS CARREIRAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

AG	VIGILANTE I	19	220	44	I	380,00
	VIGILANTE II				II	381,40
SAA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	18	220	44	VIII	476,76
SAB	AUXILIAR DE ENFERMAGEM II				XII	572,09
	AUXILIAR DE SAÚDE I	24	220	44	IV	381,40
	AUXILIAR DE SAÚDE II				VIII	476,76
SAC	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	1	220	44	XXV	858,19
	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II				XXVIII	1.029,81
SAD	TÉCNICO SUP. - INSPETOR SANITÁRIO I	1	110	22	XXXII	1.637,75
	TÉCNICO SUP. - INSPETOR SANITÁRIO II				XXXVIII	1.997,22
SAE	TÉCNICO SUP. - MÉDICO DE FAMÍLIA I	8	220	44	XXXVI	1.928,85
	TÉCNICO SUP. - MÉDICO DE FAMÍLIA II				XL	2.217,60
SAF	TÉCNICO SUP.-ENFERMEIRA DE FAMÍLIA I	1	220	44	XLIII	2.972,68
	TÉCNICO SUP.-ENFERMEIRA DE FAMÍLIA II				XLIV	3.130,05
SAG	TÉCNICO SUP.-MÉDICO AUDITOR/SUPERV.I	1	110	22	XXXV	1.900,48
	TÉCNICO SUP.-MÉDICO AUDITOR/SUPERV.II				XLI	2.319,16
SAH	TÉCNICO SUPERIOR - DENTISTA I	4	110	22	XXX	1.342,40
	TÉCNICO SUPERIOR - DENTISTA II				XXXII	1.637,75
SAI	TÉCNICO SUPERIOR - DENTISTA AUDITOR I	2	110	22	XXVII	979,93
	TÉCNICO SUPERIOR - DENTISTA AUDITOR II				XXIX	1.277,39
SAJ	TÉCNICO SUPERIOR - EPIDEMIOLOGISTA I	1	110	22	XXXV	1.900,48
	TÉCNICO SUPERIOR - EPIDEMIOLOGISTA II				XLI	2.319,16
SAL	TÉCNICO SUPERIOR - ENFERMEIRO PSF I	8	220	44	XLV	1.396,50
	TÉCNICO SUPERIOR - ENFERMEIRO PSF II				XXXII	1.637,75
SAK	TÉCNICO SUPERIOR - FARMACEUTICO I	3	220	44	XXIX	1.277,39
	TÉCNICO SUPERIOR - FARMACEUTICO II				XXXI	1.558,42
SAM	TÉCNICO SUPERIOR - PSICÓLOGO I	2	220	44	XXIX	1.277,39
	TÉCNICO SUPERIOR - PSICÓLOGO II				XXXI	1.558,42
SAN	TÉCNICO SUPERIOR - PSQUIATRA I	1	110	22	XXIX	1.277,39
	TÉCNICO SUPERIOR - PSQUIATRA II				XXXI	1.558,42
SAP	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	45	220	44	IV	381,40
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II				VIII	476,76
SAQ	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTISTA I	8	220	44	VII	453,67
	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTISTA II				XI	544,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - ESTADO DE MINAS GERAIS - ANEXO VIII						
QUADRO DAS CARREIRAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO						
SAZ	DENTISTA PSF I	5	220	44	XXXIII	1.680,00
SAX	DENTISTA PSF II				XXXVII	1.932,00
SAV	TECNICO DE ENFERMAGEM I	8	220	44	XV	649,37
SAS	TECNICO DE ENFERMAGEM II				XXIII	816,62
SAT	TECNICO DE HIGIENE DENTAL I	5	220	44	XV	649,37
SAL	TECNICO DE HIGIENE DENTAL II				XXIII	816,62
SAL	TÉCNICO SUP. - FISIOTERAPEUTA I	5	220	44	XXIX	1.277,39
SAV	TÉCNICO SUP. - FISIOTERAPEUTA II				XXXI	1.558,42
SAX	TÉCNICO SUP. - NUTRICIONISTA I	3	220	44	XXIX	1.277,39
SAZ	TÉCNICO SUP. - NUTRICIONISTA II				XXXI	1.558,42
SAV	TÉCNICO SUP. - VETERINÁRIO I	1	220	44	LXXI	1.156,64
SAX	TÉCNICO SUP. - VETERINÁRIO II				LXXII	1.411,10
SAW	TÉCNICO SUP. - BIOQUÍMICO I	2	110	22	LXXII	1.411,10
SAZ	TÉCNICO SUP. - BIOQUÍMICO II				LXXIII	1.720,83
SAZ	TÉCNICO SUP. - ENFERMEIRO AUDITOR I	1	110	22	XXIX	1.277,39
SAZ	TÉCNICO SUP. - ENFERMEIRO AUDITOR II				XXXI	1.558,42